



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Atos Administrativos

ANO XIV - Edição Nº 434
BAHIA - 27 de Janeiro de 2026 - Terça-feira

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2025

Regulamentações

- LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- LEI Nº 12.527/2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, CNPJ Nº 13.798.905/0001-09.

CONTRATADO: L. B. CHAVES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, inscrito no CNPJ nº 31.315.483/0001-47.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, COM ÊNFASE NA GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO DIAGNÓSTICO, IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS OPERACIONAIS E TREINAMENTO.

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO VALOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 107, INCISO II, E 124 DA LEI Nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

VALIDADE: 27.01.2026 até 27.01.2027.

CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br